## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: escolajudicial@trt16.jus.br

# TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

#### I - OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a realização de curso acerca do tema "Planejamento Financeiro e Investimentos - como montar uma carteira de investimentos com base em sonhos e na aposentadoria", a ser ministrado durante a semana dos servidores, na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O curso será destinado aos servidores do TRT 16ª Região e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e/ou prática.

## IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Nessa linha, busca-se por meio do presente curso abordar tema presente da realidade atual, qual seja a necessidade de o servidor público administrar suas finanças de forma a possibilitar uma vida digna.

Com efeito, pretende-se ampliar o entendimento acerca do tema.

Nessa linha, considerando o momento singular pelo qual a sociedade passa, mostra-se de interesse público a abordagem de temas que possibilitem concatenar o exercício da jurisdição com os aspectos sociais e sensíveis da realidade pela qual passamos.

Vale ressaltar que o curso supracitado se adequa aos **valores institucionais de:** Humanização e Valorização das Pessoas", bem como está dentro dos seguintes **objetivos estratégicos do TRT16**, conforme Portaria GP nº 1254/2014: "Objetivo Estratégico 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida; Objetivo Estratégico 2: promover formação continuada do quadro funcional;

#### V - DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE

Esta Escola Judicial recebeu proposta da empresa REAL CULTURA FINANCEIRA LTDA - EPP, para realização do curso "como montar uma carteira de investimentos com base em sonhos e na aposentadoria", com duração de

aproximadamente 3h e 30 minutos, na modalidade EAD, com custo total de R\$ 6.700 (seis mil e setecentos reais), no dia 04/10/2021.

A escolha pela referida empresa justifica-se pela notável atuação do instrutor João Gondim Neto em treinamentos na área financeira, uma vez que é CEO da Real Cultura Financeira, economista e engenheiro civil, pós-graduado com MBA em Gestão de Processos pela Berkeley University UC, Master Pratictioner em Programação Neurolinguística, Planejador financeiro pessoal e Treinador em formações, Co-criador da metodologia de Planejamento M.A.P.A. REAL® e palestrante (Finanças Pessoais, InvesNmentos, Economia Comportamental e Hábitos de Consumo, NeuromarkeNng e Goal Based Investment), possuindo mais de 1.400 horas de atendimento como planejador financeiro pessoal, tudo conforme proposta em anexo.

Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

### VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A licitante encaminhou proposta de curso através da empresa REAL CULTURA FINANCEIRA LTDA - EPP, para realização do curso "como montar uma carteira de investimentos com base em sonhos e na aposentadoria", com duração de aproximadamente 3h e 30 minutos, na modalidade EAD, com custo total R\$ R\$ 6.700 (seis mil e setecentos reais), no dia 04/10/2021, conforme proposta anexa.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, a licitante encaminhou a esta EJUD Neste sentido, encaminhou a Nota Fiscal nº 20-2018 (anexo), em favor do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO, no valor de R\$ R\$ 3.850,00 (3h horas de treinamento), a Nota Fiscal nº 3148 (anexo), em favor de CASTILLO LORCA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, no valor de R\$ 8.000,00 (para 6h de treinamento) e a Nota Fiscal nº 3398, em favor deste Regional, no valor de R\$ 34.100,00 (para 27,5h de treinamento) para demonstração de que o valor/hora praticado no presente processo se encontra dentro da média cobrada pelo licitante, bem como informou justificativa de reajuste no preço (e-mail em anexo), para demonstração de que o valor/hora praticado no presente processo se encontra dentro da média cobrada pelo licitante.

Considerando que o curso a ser ministrado para este Regional possui carga horária de 3h30, percebe-se que o valor cobrado se mostra compatível com o valor regular de mercado da empresa, pelo que o custo objeto da presente contratação afigura-se adequado, estando dentro do valor regular de mercado praticado pela parte contratada.

#### VII - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.

Jeronagel

Luana Cavalcante Salgado Maciel